



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 046/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Reabertura do canal de navegação entre o Km 134 e o Km 144,6 da VND

Período: 28MAR2026

Local: Albufeira da Régua, entre o Km 134 e o km 144,6 da VND

Na sequência dos trabalhos de aferição do local de possíveis obstruções existentes no troço compreendido entre o km 134 e o km 144,6 da VND, informa-se que o troço já se encontra reaberto, permitindo assim a normal circulação da navegação, mantendo de qualquer forma condicionamentos e restrições estabelecidos nos avisos à navegação n.º 42 e n.º 44.

Para qualquer questão de reagendamento ou reprogramação das escalas de viagem deverá ser contactado o Centro de controlo RISDouro através do telefone 254320020 e/ou suporte.ris@apdl.pt

O presente aviso revoga o Aviso n.º 45/2026.

(AN assinado no original)